



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 494/99

Institui sessão solene da Câmara Municipal em comemoração ao "Dia da Bíblia".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vila Velha realizará, na segunda semana do mês de dezembro de cada ano, sessão solene em comemoração ao "Dia da Bíblia".

Parágrafo único - A Mesa Diretora da Câmara definirá a data e o horário a ser realizada a sessão solene de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Vila Velha, 17 de novembro de 1999.


REGINALDO DE ALMEIDA

Presidente


IVAN CARLINI

1º Secretário


ANTONIO LORENZUTTI

2º Secretário